PORTARIA PGJ/PI Nº 1272/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 2º Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 22 de junho a 21 de julho de 2020, conforme Portaria PGJ nº 611/2020, para que sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2020.